

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n° 001/2016**

Abre as inscrições para o Concurso Público do Emprego a seguir relacionado.

**O Presidente do CONSISA-VRT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **24 de Outubro a 17 de novembro de 2016**, as inscrições para o Concurso Público para o Emprego abaixo relacionado, do Quadro de Geral de Pessoal sob o Regime CLT e Regime Previdenciário Geral, baseado no Estatuto do Consórcio - 2013, alteração n° 4 de 16/05/2016 para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

### **01 - Das Características Gerais.**

**1.1** - O Emprego, a respectiva carga horária semanal, o número de vagas, a taxa de inscrição, o salário, a escolaridade e o horário das provas escritas, do Emprego a ser suprido pela presente seleção, é o constante do quadro seguinte:

<b>Emprego</b>	<b>Horas Semanais</b>	<b>Vagas</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Salário em R\$</b>	<b>Escolaridade p/Admissão</b>	<b>Horário da Prova</b>
<b>Contador</b>	<b>40:00</b>	<b>01</b>	<b>100,00</b>	<b>2.533,23</b>	<b>Ensino Superior*</b>	<b>09:00</b>

**\* Obs.:** Para este emprego o candidato deve comprovar no ato da Admissão, possuir Curso de Bacharel em Ciências Contábeis concluído e registro no Conselho Regional de Contabilidade devidamente regularizado.

**1.2** - A descrição das atribuições do emprego, a respectiva lotação, idade e demais características para admissão e posse, constam no **ANEXO I** e na Resolução n° 09/2016, que faz parte da matéria de estudo deste Edital.

### **02 - Das Inscrições.**

**2.1** - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br), no período das **12:00 (doze horas)** do dia **24/10/2016** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **17/11/2016**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **18/11/2016**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (**depósito**) após o encerramento do expediente bancário deste dia e nem tão pouco as inscrições efetuadas após esta data, os depósitos **sem** a identificação com o **CPF** ou o **depósito ou transferência bancária** para qualquer outra conta do Consórcio ou da Empresa.

**2.2** - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 1.473-7, conta n° 7.317-2**, devidamente **identificado** com o n° do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.3 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada, não concluída ou não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados ao Servidor da Empresa;

2.3 - O Candidato para interpor eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do emprego, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (1/10);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Consórcio, *até o final do expediente do dia 18/11/2016, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade com o emprego e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Consórcio ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Consórcio, *até o final do expediente do dia 18/11/2016*.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de *Deficiente Físico* poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **CONSISA-VRT - Concurso Público, Av. Sete de Setembro, 45 - Bairro Florestal, Lajeado/RS - CEP 95.900-000, até o dia 18/11/2016, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

### **03 - Da Homologação das Inscrições.**

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado, nos termos do item 13.3 deste Edital, no *dia 25/11/2016*.

3.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Consórcio, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

### **04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.**

4.1 - O Concurso Público para o Emprego de **Contador** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

<i>Prova Escrita – Disciplinas</i>	<i>Nº Questões</i>	<i>Pontuação</i>
Português	06	15,00 pontos
Matemática	06	15,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	24	60,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **30** (trinta) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova e **não tirar zero** em nenhuma das disciplinas.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, **vedado o uso de calculadora**.

4.2 - A **Prova Escrita** do Emprego será realizada no dia **03 de dezembro de 2016**, nos horários especificados no item 1.1 deste edital, sendo o local de realização da Prova Escrita publicado por ocasião da **homologação das inscrições**, devendo os candidatos estar no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar os documentos acima relacionados.

4.3 - Será proibido o acesso ao local de realização da prova aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.4 - O **Caderno da Prova Escrita** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato não se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:00** (uma hora) de seu início.

4.5 - A prova será elaborada, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada no Estatuto para o provimento de cada emprego.

4.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.7 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

## **05 - Dos Conteúdos Programáticos.**

**5.1** - Para o Emprego de **Contador**, o conteúdo programático é o que segue:

### **5.2.1 - Português:**

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras; Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Interjeições, Preposições, Numerais, Verbos;
- d) Frase, Oração e Períodos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática;
- j) Figuras de Linguagem.

### **Bibliografia sugerida:**

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Pasquale & Ulisses - *Gramática da Língua Portuguesa* - Scipione.

### 5.2.2 - Matemática:

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

#### **Bibliografia sugerida:**

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único.* São Paulo.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Inez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed.* São Paulo: Saraiva.

Moretti, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed.* Campinas: Átomo.

Bezerra, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed.* São Paulo: Scipione.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed.* São Paulo: Contexto.

### 5.2.3 - Informática:

Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional “Windows 7” e Sistema aplicativo “MS-Office 2007”, ou superiores.

### 5.2.4 - Conhecimentos Específicos.

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas na Resolução nº 09/2016, e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação inerente ao Emprego.

- b) Fazenda Pública;
- c) Patrimônio Público e o Inventário;
- d) Período Administrativo, Exercício e Regimes Contábeis;
- e) Dívida Pública e Créditos Públicos;
- f) Classificação da Receita e Despesa Pública;
- g) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual;
- h) Créditos Adicionais e Recursos Públicos;
- i) Lançamentos de Abertura e Encerramento do Exercício;
- j) Lançamentos Contábeis das Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extras;
- k) Lançamentos de ajustes patrimoniais e conciliação bancária;
- l) Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- m) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- n) Legislação Federal:
  - Constituição Federal 1988, arts 70 a 75 e 145 a 169;
  - Decreto Federal nº 6.017/2007, Regulamenta o Consórcio Público;
  - Lei Federal nº 4.320/1964 e seus anexos;
  - Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
  - Lei Federal nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
  - Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
  - Lei Federal nº 11.107/2005, Normas Gerais de Consórcio Público;
  - Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;
  - Lei Complementar nº 101/2000, Responsabilidade Fiscal;
  - Portaria nº 42/1999, do Ministério de Orçamento e Planejamento;
  - Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

o) Legislação Própria e Outros:

- Estatuto CONSISA-VRT - 2013, alteração nº 04;
- Resolução nº 26/2014 - Registro de Preços no CONSISA-VRT;
- Manual Técnico - Volume III - Recursos Vinculados TCE/RS;
- Manual Técnico - Volume IV - Elenco de Contas TCE/RS;
- Plano de Contas 2017 V 1.0 TCE/RS;
- Naturezas de Despesa 2017 V 1.0 TCE/RS;
- Naturezas de Receita 2017 V 1.0 TCE/RS.

p) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

**5.2** - Toda a Legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no sítio [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br) e a Legislação Própria no sítio [www.consisavrt.com.br](http://www.consisavrt.com.br).

**5.3** - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento do Emprego, *não* sendo exigidas para as Provas de Português e/ou Língua Portuguesa, as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*).

## **06 - Da Avaliação das Provas.**

6.1 - A nota final para a Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita será de **100** (cem) pontos.

## **07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.**

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

## **08 - Da Classificação Final dos Candidatos.**

8.1 - Os candidatos de cada emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para admissão, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

- 8.1.1 - Para o emprego de **Contador**, os que tiverem maior número de acertos em:
  - 8.1.1.1 - Conhecimentos Específicos;
  - 8.1.1.2 - Português;
  - 8.1.1.3 - Matemática.

8.1.2 - Ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a **60** (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.



8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado no Consórcio mediante Edital, afixado no Quadro Mural e publicado na internet nos sítios [www.consisavrt.com.br](http://www.consisavrt.com.br) e [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br).

### **09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.**

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados desta Seleção, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A *identificação das provas* será feita na data, horário e local previstos no item 11.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

### **10 - Dos Prazos para Recursos.**

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Da seleção, cabem os seguintes recursos:

*a) revisão de questões* - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

*b) revisão de notas* - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões e revisão de notas* deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Consórcio*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso de cada questão ou da nota final, sem a identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: **CONSISA-VRT - Concurso Público, Av. Sete de Setembro, 45 - Bairro Florestal, Lajeado/RS - CEP 95.900-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e *contiver a cópia da bibliografia citada* no recurso.

10.6 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no Estatuto da Entidade.

## **11 - Disposições Gerais.**

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Presidência.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão nos termos estipulados no *Estatuto do Consórcio*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a admissão, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, *uma única vez*.

11.2.2 - O Consórcio reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
04/12/2016	Publicação do Gabarito Preliminar, após às 20:00 horas no sítio <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a> .
05/12/2016	Recurso de revisão de questões, dias <b>05 a 07/12/2016</b> .
13/12/2016	Publicação do resultado do recurso revisão de questões, até o final do expediente.
14/12/2016	Identificação das Provas às 08:30 horas no CONSISA-VRT.
14/12/2016	Publicação das Notas através de Edital, até o final do expediente.
15/12/2016	Recurso de revisão de Notas, dias <b>15 e 16/12/2016</b> .
21/12/2016	Publicação do resultado de recurso revisão de notas, até o final do expediente.
22/12/2016	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 08:30 horas.
22/12/2016	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta Seleção Específica perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual n° 9.478/1991.

## **12 - Da Admissão e da Posse.**

12.1 - A admissão, sob o Regime CLT e Regime Previdenciário Geral, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de Empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso não assegurará ao candidato à admissão imediata e automática no emprego público, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, respeitado o número de vagas abertas, segundo a ordem de classificação, *durante o período de validade do Concurso*, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do Consórcio.

12.3 - Os candidatos aprovados e admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

- 12.3.02 - Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico admissional;
- 12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das funções do emprego e o Registro Profissional no respectivo conselho, acompanhado de certidão de regularidade, *na data da posse*;

12.4 - Os candidatos aprovados terão o prazo de até **15** (quinze) dias úteis para tomar posse, contados a partir do dia seguinte ao ato de convocação e até **10** (dez) dias úteis para entrar em exercício, contados da posse.

### ***13 - Das Disposições Finais.***

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do *CONSISA-VRT*, junto ao “hall” de entrada, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet, nos sítios: [www.consisavrt.com.br](http://www.consisavrt.com.br) e [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br).

Lajeado, em 24 de outubro de 2016.

**Sérgio Marasca,**  
**Presidente do Consisa-VRT.**

Registre-se e Publique-se

**Milton da Silva Rolante,**  
**Secretário Executivo.**



## **ANEXO I**

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

PADRÃO REMUNERATÓRIO: 3,00

ATRIBUIÇÕES: Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receitas e despesas; elaborar “slips” de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação; extrair contas de devedores do Consórcio; examinar e proceder a processos de prestações de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; Emitir e examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres, inclusive todos os exigidos pelos órgãos de controle e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Elaborar o orçamento da entidade para a Assembleia Geral proceder à sua aprovação; conhecimentos de sistemas operacionais informatizados, editoração eletrônica e planilhas de cálculos, integrar comissão de controle interno, realizar auditorias e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHOS:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: 18 anos completos, na data da posse.
- b) Instrução: Curso superior concluído em Ciências Contábeis.
- c) Habilitação Funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com registro no CRC.